

**EDITAL N° 069/ProEn-SecExc/2011****DIVULGA O CALENDÁRIO, OS PROCEDIMENTOS E AS CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA DOS ALUNOS VETERANOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS EM REGIME REGULAR, PARA O 1º SEMESTRE DE 2012.**

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Vale do Itajaí e o Secretário Executivo da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais,

**TORNAM PÚBLICO QUE:**

A matrícula dos alunos veteranos dos cursos de graduação ofertados em regime regular para o **1º SEMESTRE DE 2012**, deverá ser efetuada exclusivamente pela **INTERNET**, conforme calendário, procedimentos e condições a seguir apresentados:

PROCEDIMENTOS	DATAS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA SEÇÃO FINANCEIRA
Negociação de pendências financeiras nas Secretarias Acadêmicas dos Campi: Balneário Camboriú, Tijucas, Biguaçu, São José, Balneário Piçarras, Unidade Kobrasol e Unidade Ilha. No Campus Itajaí as negociações serão efetuadas na Seção Financeira.	até 30/01/2012	janeiro: 13h às 19h
		A partir de fevereiro: 8h às 12h e das 13h30 às 17h30
<b>MATRÍCULA ONLINE:</b> Os alunos veteranos dos cursos de graduação deverão realizar a matrícula <b>EXCLUSIVAMENTE</b> , pela Internet, conforme calendário a seguir:		24h

GRUPO 1 – Matrícula no dia 17/01 e de 20/01 a 30/01			
CAMPUS	CURSOS		
Itajaí	Administração Biomedicina Ciência da Computação Ciências Biológicas Ciências Contábeis Comércio Exterior	Construção Naval Educação Física Engenharia Ambiental Engenharia de Computação Engenharia Industrial Mecânica Fisioterapia	Música Nutrição Oceanografia Odontologia Relações Internacionais Sistemas para Internet
Tijucas	Administração		
Biguaçu	Administração Ciências Contábeis Educação Física Fisioterapia		
São José	Administração Ciência da Computação Engenharia de Computação Engenharia Industrial Mecânica		
Unidade Kobrasol	Administração		
Unidade Florianópolis Ilha	Ciência da Computação Jogos Digitais		

\* **HORÁRIO ESPECIAL DE ATENDIMENTO ATÉ O DIA 31/01/2012: DAS 13H ÀS 19H. A PARTIR DESTA DATA, CONSULTE OS HORÁRIOS ESPECÍFICOS DE CADA SECRETARIA ACADÊMICA, CONFORME QUADRO A SEGUIR.**

<b>GRUPO 2 – Matrícula no dia 18/01 e de 20/01 a 30/01</b>			
<b>CAMPUS</b>	<b>CURSOS</b>		
Itajaí	Direito Engenharia Civil Farmácia	Fonoaudiologia Logística	Medicina Psicologia
Tijucas	Direito		
Biguaçu	Direito Psicologia		
São José	Direito		
Unidade Kobrasol	Direito		

<b>GRUPO 3 – Matrícula de 19/01 a 30/01</b>			
<b>CAMPUS</b>	<b>CURSOS</b>		
Itajaí	Ciências Econômicas Enfermagem Fotografia Gestão Portuária	História Jornalismo Letras Pedagogia	Produção Audiovisual Publicidade e Propaganda Relações Públicas
Balneário Camboriú	Administração Administração: Marketing Arquitetura e Urbanismo Cosmetologia e Estética Design de Interiores	Design Gráfico Design Industrial Design Moda Direito	Gastronomia Jogos e Entretenimento Digital Relações Internacionais Turismo e Hotelaria
Tijucas	Pedagogia		
Biguaçu	Enfermagem		
São José	Relações Internacionais		
Unidade Kobrasol	Recursos Humanos		
Unidade Florianópolis Ilha	Cosmetologia e Estética Design de Interiores Design Gráfico Fotografia Produção Publicitária		
EAD	Geografia História Letras Matemática Pedagogia		

**\* HORÁRIO ESPECIAL DE ATENDIMENTO ATÉ O DIA 31/01/2012: DAS 13H ÀS 19H. A PARTIR DESTA DATA, CONSULTE OS HORÁRIOS ESPECÍFICOS DE CADA SECRETARIA ACADÊMICA, CONFORME QUADRO A SEGUIR.**

**\* HORÁRIO DE ATENDIMENTO ESPECÍFICO DE CADA SECRETARIA ACADÊMICA**

CAMPUS / CENTRO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO NO PERÍODO DE MATRÍCULA: 17 a 30 de janeiro de 2012	HORÁRIO DE ATENDIMENTO A PARTIR DO DIA: 1º de fevereiro de 2012
<b>Campus Itajaí:</b> Núcleo das Licenciaturas Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - Comunicação, Turismo e Lazer	13h às 19h	8h às 22h
<b>Campus Itajaí:</b> Centro de Ciências da Saúde – CCS	13h às 19h	8h às 22h
<b>Campus Itajaí:</b> Centro de Ciências Sociais e Aplicadas – Gestão – CECIESA	13h às 19h	8h às 22h
<b>Campus Itajaí:</b> Centro de Ciências Sociais e Jurídicas – CEJURPS	13h às 19h	8h às 22h
<b>Campus Itajaí:</b> Centro de Ciências Tecnológicas, da Terra e do Mar – CTTMar	13h às 19h	8h às 22h
<b>Campus Balneário Camboriú</b>	13h às 19h	8h às 22h
<b>Campus Balneário Piçarras</b>	13h às 19h	13h30 às 17h30 e das 18h30 às 22h
<b>Campus Tijucas</b>	13h às 19h	8h às 12h, das 13h às 17h e das 17h30 às 22h
<b>Campus Biguaçu</b>	13h às 19h	8h às 12h, das 13h às 17h e das 18h às 22h
<b>Campus São José</b>	13h às 19h	13h às 22h
<b>Unidade Kobrasol</b>	13h às 19h	7h30 às 12h e das 13h às 22h
<b>Unidade Florianópolis - Ilha</b>	13h às 19h	8h às 12h e das 13h às 22h

**DATAS IMPORTANTES**

Publicação dos resultados da(s) disciplina(s) pendente(s) na Programação Acadêmica.	09/02/2012	<b>Horário de atendimento específico de cada secretaria, conforme tabela anterior</b>
Reformulação de matrícula pela <b>INTERNET</b> . <b>Observações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O acadêmico poderá incluir disciplina(s) a partir do dia 09/02/2012, desde que não ultrapasse o mínimo de frequência exigida para cada disciplina.</li> <li>• O valor dos créditos incluídos serão cobrados retroativamente ao início do semestre, sendo que as parcelas já vencidas serão cobradas cumulativamente.</li> <li>• O acadêmico poderá excluir disciplina(s) <b>SOMENTE</b> até o dia 14/03/2012, com compensação dos créditos nas parcelas vincendas. Findo este prazo, não será aceita reformulação de matrícula para exclusão de disciplinas, tendo em vista a impossibilidade de readequar a vaga para outros interessados devido a automática reprovação por frequência destes.</li> </ul>	A partir de 09/02/2012	<b>Disponível 24 horas</b>
Divulgação dos resultados de atestado de vaga e matrícula dos pedidos deferidos (transferências) nas Secretarias Acadêmicas.	16 e 17/02/2012	<b>Horário de atendimento específico de cada secretaria, conforme tabela anterior</b>
Matrícula em disciplinas isoladas, extracurriculares e complementação de estudos, nas Secretarias Acadêmicas. <b>Observações:</b> Inclusão da(s) disciplina(s) a partir do dia 27/02/2012, até o limite mínimo de frequência exigida para cada disciplina. Não será admitida a exclusão de disciplinas para estes tipos de matrícula.	A partir de 27/02/2012	<b>Horário de atendimento específico de cada secretaria, conforme tabela anterior</b>
Último dia para requerer cancelamento de disciplina e dispensa da disciplina de Educação Física e Prática Desportiva.	14/03/2012	<b>Horário de atendimento específico de cada secretaria, conforme tabela anterior</b>

## CONDIÇÕES PARA EFETUAR A MATRÍCULA

- Ser aluno ativo, ou seja, ter efetivado a matrícula no 2º semestre de 2011, não tendo cancelado matrícula e nem abandonado o curso.
- Estar em dia com a semestralidade e outros compromissos de negociação financeira para com a Fundação UNIVALI e suas mantidas.
- Ter entregado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais referente a 2011/II, devidamente assinado.

## PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA PELA INTERNET

O aluno deverá:

- Acessar a página: [www.univali.br/intranet](http://www.univali.br/intranet)
- Registrar o código de pessoa e senha.
- Elaborar a Programação Acadêmica.
- Escolher, no ato da matrícula, o dia de vencimento dos títulos da semestralidade, tendo como opções os dias 10, 20 ou o último dia do mês de competência. Esta opção se dará a partir do mês de fevereiro (2ª parcela) e terá validade até o final do semestre letivo.
- Dar o aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, entregando-o na Secretaria Acadêmica, devidamente assinado pelo responsável financeiro, aluno e 02 (duas) testemunhas, com os respectivos números de CPF, até o dia **23/02/2012**.
- Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade até o dia **31/01/2012**.
- Para os alunos que não confirmaram a matrícula por ausência de pagamento da primeira parcela da semestralidade vencida no dia **31/01/2012** aplicar-se-á a oportunidade de matrícula em atraso, observadas todas as exigências para o caso.

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A(s) disciplina(s) não será(ão) registrada(s) na matrícula se ocorrer:
  - a) coincidência de horário;
  - b) inobservância de pré-requisitos, requisitos paralelos e requisitos especiais (se houver);
  - c) inexistência da vaga na(s) disciplina(s) escolhida(s);
- Poderá também escolher disciplinas do 1º período. Nestes casos, a matrícula na disciplina ficará sujeita à confirmação, cujo resultado estará disponível na página da UNIVALI ([www.univali.br/intranet](http://www.univali.br/intranet)), no dia **09/02/2012**. A não manifestação por parte do aluno implicará, automaticamente, o aumento de créditos, desde que a(s) disciplina(s) esteja(m) liberada(s).
- A matrícula de alunos que participam do Programa de Intercâmbio de Alunos (PIA) deve ser realizada nas mesmas disciplinas a serem convalidadas, obedecendo ao mínimo de créditos exigidos pela UNIVALI.

## CONDIÇÕES PARA REFORMULAÇÃO DE MATRÍCULA

- Pagamento da 1ª parcela com vencimento em **31/01/2012**, cujo valor decorre de sua programação acadêmica 2012/I.
- Entrega do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais até o dia **23/02/2012**, devidamente assinado pelo responsável financeiro, aluno e 02 (duas) testemunhas, com os respectivos números de CPF, na Secretaria Acadêmica.
- Estar em dia com a semestralidade e outros compromissos de negociação financeira para com a Fundação UNIVALI e suas mantidas.

**Matrícula em atraso:** O aluno que não efetuar sua matrícula até o dia **30/01/2012** (trinta de janeiro de dois mil e doze) poderá requerê-la em atraso somente nas disciplinas em que houver vaga desde que, além de preencher as exigências necessárias para a efetivação da matrícula no prazo regulamentar (**31/01/2012**), também promova o seguinte:

- 1) Requerer, mediante formulário próprio, matrícula fora do prazo deste Edital na Secretaria Acadêmica do seu Centro/Curso;
- 2) Efetuar o pagamento do emolumento no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) no ato do requerimento;
- 3) Se deferido o requerimento, o aluno deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do Centro/Curso para elaborar a programação acadêmica, formalizar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, retirar o boleto bancário para o pagamento da(s) parcela(s) da semestralidade já vencida(s) até a data do deferimento do requerimento, para pagamento à vista;
- 4) O aluno que efetuar o requerimento de matrícula em atraso, considera-se matriculado somente após realizados os passos anteriores, que serão consideradas condições suspensivas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- 5) O aluno que requerer matrícula em atraso, pagando o emolumento de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) descrito no item 2 e efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade no período :
  - a) de 30/01/2012 a 03/02/2012 receberá um crédito de **R\$ 100,00;**
  - b) de 04/02/2012 e 10/02/2012 receberá um crédito de **R\$ 90,00;**
  - c) de 11/02/2012 e 17/02/2012 receberá um crédito de **R\$ 75,00;**
  - d) de 18/02/2012 e 24/02/2012 receberá um crédito de **R\$ 60,00;**
  - e) de 25/02/2012 a **14/03/2012**, **NÃO** haverá crédito.

O crédito será ofertado exclusivamente para abatimento da parcela da semestralidade e será creditado em até dois meses contados do pagamento da primeira parcela da semestralidade, tendo em vista a data de geração do próximo boleto.

- Para os alunos que não confirmaram a matrícula por ausência de pagamento da primeira parcela da semestralidade vencida no dia **31/01/2012** aplicar-se-á a oportunidade de matrícula em atraso, observadas todas as exigências para o caso.
- A Instituição não é responsável pela opção da matrícula em atraso, portanto, o rendimento acadêmico (frequência e nota) será apurado **EXCLUSIVAMENTE** a partir da data da efetivação da matrícula em atraso (entrega do contrato e pagamento da primeira parcela da semestralidade), **respeitado o limite mínimo de frequência exigida para cada disciplina.**
- Os alunos que efetuarem matrícula em atraso, para fins de concessão de bolsas de estudo ou outros benefícios, concorrerão apenas naquelas que ainda estiverem aceitando inscrição na época da efetivação da matrícula (entrega do contrato e pagamento da primeira parcela da semestralidade).
- Os alunos que efetuarem matrícula em atraso não terão acesso ao portal do aluno, SOPHIA e demais serviços prestados pela Universidade, até a efetivação da matrícula (entrega do contrato e pagamento da primeira parcela da semestralidade).
- Qualquer alteração do dia de vencimento dos títulos da semestralidade, após a 1ª parcela, será efetivada mediante requerimento **próprio** junto a Secretaria Acadêmica, ao custo previsto na tabela de emolumentos em vigência na dada do pedido, até **31/05/2012**. O novo vencimento se dará a partir do mês subsequente ao requerido.
- As demais parcelas estarão disponibilizadas para impressão no endereço eletrônico [www.univali.br/intranet](http://www.univali.br/intranet), nos laboratórios de informática da UNIVALI, na Secretaria Acadêmica. É obrigação do aluno retirar os boletos em tempo hábil para pagamento.
- Para ter acesso aos boletos bancários pela internet, faz-se necessário que o acadêmico esteja de posse de sua senha. É possível ter acesso a senha no portal do aluno ([www.univali.br/intranet](http://www.univali.br/intranet)) a partir da função “esqueci minha senha”. Esta função envia por e-mail a senha do aluno depois do preenchimento correto de alguns dados pessoais.
- O pagamento do boleto, desde que não esteja vencido, poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional, observando o seu horário de atendimento externo, ou em posto de autoatendimento ou, ainda, via Internet. Os pagamentos via Internet e postos de autoatendimento poderão ser efetuados até às 21h do dia do vencimento, observado o horário oficial de Brasília.

- O responsável financeiro poderá requerer débito automático das mensalidades, assinando formulário próprio de autorização na Secretaria Acadêmica, tendo como opções os seguintes bancos: BRASIL ou SANTANDER.
- Aos alunos com pendências financeiras alerta-se que:
  1. Não será renegociada dívida que já tenha sido objeto de negociação anterior descumprida.
  2. Até o dia **15/12/2011**, o parcelamento das mensalidades vencidas, desde que a cobrança não esteja terceirizada, será em até 5 parcelas (uma e mais quatro), de igual valor, desde que o valor de cada parcela não fique abaixo de R\$ 200,00 (duzentos reais), com o primeiro pagamento em 5 dias e os demais a cada 30 dias.
  3. Após o dia **15/12/2011**, o parcelamento das mensalidades vencidas, desde que a cobrança não esteja terceirizada, será em até 3 parcelas (uma e mais duas), de igual valor, desde que o valor de cada parcela não fique abaixo de R\$ 200,00 (duzentos reais), com o primeiro pagamento à vista, o segundo em 30 dias e o terceiro em 60 dias.
  4. **Para o parcelamento de mensalidades, se o responsável financeiro e o aluno forem pessoas distintas, é necessário o comparecimento de ambos para assinatura do termo de parcelamento e das duplicatas.**
- A efetivação da matrícula do aluno dar-se-á mediante:
  1. Pagamento da 1ª parcela com vencimento em **31/01/2012**, cujo valor decorre de sua programação acadêmica 2012/I.
  2. Entrega do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais até o dia **23/02/2012**, devidamente assinado pelo responsável financeiro, aluno e 02 (duas) testemunhas, na Secretaria Acadêmica.Estas condições, uma vez cumpridas, confirmam o vínculo do aluno com a Universidade.

• **Documentos a serem entregues na Secretaria Acadêmica até 23/02/2012:**

1. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais referente ao 1º semestre de 2012, devidamente assinado pelo responsável financeiro, aluno e 02 (duas) testemunhas, com os respectivos números de CPF;
2. Fotocópia do CPF do aluno, se não entregou no ato da matrícula de calouro;
3. Fotocópia do comprovante de residência (água ou luz) do responsável financeiro, **se houver alteração**;
4. Fotocópia do CPF do responsável financeiro, **se houver alteração**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí, 7 de dezembro de 2011.

**Profa. Dra. Cássia Ferri**  
**Pró-Reitora de Ensino**

**Mércio Jacobsen**  
**Secretário Executivo da Fundação UNIVALI**